

2025



DECRETO Nº 3.153 de 20 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso V do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 174.587,00** (Cento e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais) nas dotações do orçamento vigente:

010601.0812200132.030.339039/222- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 20.000,00
010401.1545100061.004.449051/113- Obras e Instalações R\$ 154.587,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:

010601.0824400132.031.339039/243- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 20.000,00
010401.1545100061.004.449051/115- Obras e Instalações (OP.C) R\$ 154.587,00

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 20 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL